

Na Portaria n.º 44, de 16 de julho de 2021, Seção 1, Anexo V, Página 181, Autorização nº 43, processo nº 01514.000413/2021-08, publicada em 19/07/2021, onde se lê: "Arqueólogos de campo: Saulo Ivan Nery e Eder Dutra Marques"; leia-se: "Arqueólogo de campo: Eder Dutra Marques".

Na Retificação publicada em 12 de julho de 2021, referente ao processo 01450.000728/2021-39, onde se lê: "Arqueólogos de Campo: Deivison do Couto Gonçalves e Patrícia Fernanda Carvalho de Sousa", leia-se: "Arqueóloga de Campo: Patrícia Fernanda Carvalho de Sousa".

Na Retificação publicada em 12 de julho de 2021, referente ao processo 01450.000730/2021-16, onde se lê: "Arqueólogos de Campo: Deivison do Couto Gonçalves e Patrícia Fernanda Carvalho de Sousa", leia-se: "Arqueóloga de Campo: Patrícia Fernanda Carvalho de Sousa".

Na Retificação publicada em 12 de julho de 2021, referente ao processo 01450.000731/2021-52, onde se lê: "Arqueólogos de Campo: Deivison do Couto Gonçalves e Patrícia Fernanda Carvalho de Sousa", leia-se: "Arqueóloga de Campo: Patrícia Fernanda Carvalho de Sousa".

Na retificação publicada em 12 de julho de 2021, referente ao processo 01450.000780/2021-95, onde se lê: "Arqueólogos de Campo: Deivison do Couto Gonçalves e Patrícia Fernanda Carvalho de Sousa", leia-se: "Arqueóloga de Campo: Patrícia Fernanda Carvalho de Sousa".

Na retificação publicada em 12 de julho de 2021, referente ao processo 01450.000729/2021-83, onde se lê: "Arqueólogos de Campo: Deivison do Couto Gonçalves e Patrícia Fernanda Carvalho de Sousa", leia-se: "Arqueóloga de Campo: Patrícia Fernanda Carvalho de Sousa".

Na retificação publicada em 12 de julho de 2021, referente ao processo 01450.000727/2021-94, onde se lê: "Arqueólogos de Campo: Deivison do Couto Gonçalves e Patrícia Fernanda Carvalho de Sousa", leia-se: "Arqueóloga de Campo: Patrícia Fernanda Carvalho de Sousa".

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 276ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2021

Aos 16 dias do mês de junho de 2021, às 10 horas, por meio de videoconferência, esteve reunido o Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. Antônio Pereira Duarte, Procurador-Geral de Justiça Militar, até às 10h41, com a participação dos Conselheiros Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Edmar Jorge de Almeida, Alexandre Concesi, Arilma Cunha da Silva, Herminia Celia Raymundo, Giovanni Rattacaso, Clauro Roberto de Bortolli, Cezar Luis Rangel Coutinho e Samuel Pereira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Roberto Coutinho e José Garcia de Freitas Junior. Primeira Parte - Expediente: 1. Aprovação da Ata da 275ª Sessão Ordinária: Aprovada. 2. Comunicações da Presidência: Após os cumprimentos iniciais, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros em mais uma sessão virtual do Conselho Superior e destacou a ausência de alguns de seus integrantes. Logo após, passou a tratar: 1) Prorrogação da cessão de servidores da CGU: o Sr. Presidente esclareceu que o Ministro da Controladoria-Geral da União, sensível à demanda apresentada pela Administração Superior do Ministério Público Militar e atendo ao Termo de Cooperação firmado com aquela Controladoria, prorrogou por mais um ano o prazo de atuação de dois servidores da CGU junto ao MPM, respectivamente prestando apoio à PJM/Brasília e à PJM/Porto Alegre. 2) Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD: o Sr. Presidente informou que foi oficiado pelo Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar e Ministro Corregedor da Justiça Militar da União sobre a emissão do ato normativo nº 479/STM, que regulamenta o SISBAJUD no âmbito da Justiça Militar da União. 3) Conselho Editorial do Ministério Público Militar: o Sr. Presidente informou que quatro membros do Ministério Público Militar manifestaram interesse em compor o Conselho Editorial do MPM no biênio 2021/2023. Ressaltou que o processo eleitoral será em breve deflagrado e definirá a composição entre titulares e suplente. Aproveitou a oportunidade para agradecer, em nome do Conselho Superior do MPM, o interesse dos colegas em compor o Conselho Editorial. 4) Encontro do Colégio de Procuradores de Justiça Militar: o Sr. Presidente registrou que a ideia da convocação do Colégio foi bem acolhida por seus integrantes. Esclareceu que será expedida portaria regulamentando a participação dos Membros na construção do Encontro. 5) Lançamento da Agenda Institucional do Ministério Público Militar: o Sr. Presidente fez menção à cerimônia de lançamento, destacando a sua importância na busca de resultados satisfatórios que contribuam para consolidar e fortalecer a atuação institucional, com temas constantes do Plano Estratégico 2021/2026 e completamente vinculados aos objetivos estratégicos da Instituição. 6) Aquisição de ferramenta tecnológica de transcrição de áudio e vídeo: o Sr. Presidente informou que, atendendo aos apelos de diversos membros durante os Diálogos com as Regionais, logrou-se concluir o processo de aquisição, o qual já está em franca fase de implantação em todo o MPM, visando propiciar uma melhor e mais célere atuação finalística, com otimização do tempo. 7) Reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União: o Sr. Presidente informou que o MPM sediou mais uma reunião do CNPG, oportunidade em que foram debatidos temas relevantes de interesse do Ministério Público brasileiro. 8) Acordo de Cooperação Técnica: o Sr. Presidente registrou a adesão do Ministério Público Militar ao acordo celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e a Agência Brasileira de Inteligência, bem como ao acordo celebrado com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Ressaltou a importância dos instrumentos para a atuação finalística do MPM. 9) Viagem institucional a Boa Vista/RR: o Sr. Presidente informou que no mês de julho se deslocará para a cidade de Boa Vista/RR a fim de visitar a "Operação Acolhida" ao mesmo tempo em que dará continuidade às tratativas referentes às instalações da PJM/Boa Vista. 10) O Sr. Presidente registrou a celebração dos 130 anos de atuação do Ministério Público do Estado do Ceará, Pernambuco e Minas Gerais. Propôs o encaminhamento de moção de aplauso às respectivas chefias, sendo aprovado pelo Conselho Superior. 11) O Sr. Presidente propôs ao Colegiado as indicações do Dr. José Carlos Couto de Carvalho e do Dr. Marcelo José de Guimarães e Moraes como Membros Honorários do Conselho Editorial Honorário do Ministério Público Militar, tendo sido aprovadas à unanimidade, conforme deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, c/c o art. 23 da Resolução nº 118/CSMPM, de 14 de abril de 2021, deliberou, à unanimidade, em designar as seguintes personalidades como Membros Honorários do Conselho Editorial Honorário do Ministério Público Militar, para mandato de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período: JOSÉ CARLOS COUTO DE CARVALHO, Subprocurador-Geral de Justiça Militar aposentado, e MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES E MORAES, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá; Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público e Prof. Doutor da Universidade Federal do Amapá." 3. Comunicações dos Conselheiros: O Conselheiro Edmar Jorge de Almeida propôs ao Conselho a aprovação de moção de pesar pelo falecimento do Subprocurador-Geral de Justiça Militar aposentado, LUIZ ANTÔNIO BUENO XAVIER, destacando suas qualidades pessoais e profissionais que o acompanharam ao longo da carreira. O Conselheiro Clauro Roberto de Bortolli filiou-se a proposta do Conselheiro Edmar Jorge, ressaltando o apreço e a admiração que colhia pelo Dr. Xavier. A seguir saudou a Presidência pela aquisição da ferramenta tecnológica de transcrição de áudio e vídeo o que proporcionará maior celeridade na atuação finalística

dos membros. Por fim, saudou os novos integrantes do Conselho Editorial do MPM, apresentando votos de sucesso no novo trabalho. O Sr. Presidente informou que o Dr. Luiz Antônio Bueno Xavier participou do projeto "Histórias de Vida" e o seu relato integrará a próxima edição do projeto, a ser lançada no segundo semestre do ano em curso. Às 10h41, em razão de compromisso institucional, o Sr. Presidente ausentou-se da sessão passando a exercer a presidência o Vice-Presidente do Conselho Superior do MPM, Dr. Edmar Jorge de Almeida. Após os cumprimentos, o Sr. Presidente sugeriu a inversão da pauta, sendo aprovada. Segunda Parte: Ordem do Dia: 1) Processo SEI nº 19.03.0000.0002607/2021-53. Proposta de alteração da Resolução nº 112/CSMPM, que dispõe sobre o controle de prazo prescricional no âmbito do Ministério Público Militar. Conselheiro-Relator: Dr. Edmar Jorge de Almeida. Inicialmente o Sr. Presidente ressaltou a importância da matéria, conforme relatório já oportunizado aos Conselheiros. Após o debate, foi deliberado: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, deliberou, à unanimidade, pela aprovação da proposta de alteração da Resolução nº 112/CSMPM, de 27 de agosto de 2020, que dispõe sobre o controle de prazo prescricional no âmbito do Ministério Público Militar." 2) Processo SEI nº 10.03.0000.0002405/2021-94 e SEI nº 10.03.0000.2664/2021-80. Proposta de alteração da Resolução nº 90/CSMPM, que aprova o Regimento Interno da Corregedoria do Ministério Público Militar. Conselheiro-Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli. O Conselheiro-Relator esclareceu que a proposta busca atender as recomendações elencadas no relatório de inspeção promovido pela Corregedoria Nacional do Ministério Público nos Órgãos Superiores do MPM. Após o debate e a participação do Corregedor-Geral do MPM, foi deliberado: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, deliberou, à unanimidade, pela aprovação da proposta de alteração da Resolução nº 90/CSMPM, de 30 de novembro de 2016, que aprova o novo Regimento Interno da Corregedoria do Ministério Público Militar."

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente, após os agradecimentos finais, encerrou a sessão às 11h22.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE
Procurador-Geral de Justiça Militar
Presidente do Conselho

GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO
Secretária

Tribunal de Contas da União

2ª CÂMARA

ATA Nº 28, DE 10 DE AGOSTO DE 2021
(Sessão Telepresencial)

Presidente: Ministro Bruno Dantas
Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado
Subsecretária da Segunda Câmara: AUFC Elenir Teodoro Gonçalves dos Santos

Às 10 horas e 30 minutos, o Presidente declarou aberta a sessão telepresencial da Segunda Câmara, com a presença dos Ministros Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro; dos Ministros-Substitutos Marcos Bemquerer Costa, convocado para substituir o Ministro Augusto Nardes, e André Luís de Carvalho; e do Representante do Ministério Público, Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

Ausente o Ministro Augusto Nardes, em razão de licença para tratamento de saúde.

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

A Segunda Câmara homologou a ata nº 27, referente à sessão realizada em 3 de agosto de 2021.

PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET

Os anexos das atas, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet.

PROCESSOS EXCLUÍDOS DE PAUTA

Foram excluídos de pauta, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, os seguintes processos:

- TC-029.937/2018-3, cujo Relator é o Ministro Aroldo Cedraz;

- TC-005.041/2016-3, de relatoria do Ministro Raimundo Carreiro;

- TC-018.801/2016-1, cujo Relator é o Ministro Bruno Dantas; e

- TC-019.573/2015-4, TC-028.034/2020-1, TC-028.238/2014-1, TC-034.806/2018-0, TC-038.122/2019-7 e TC-047.323/2020-5, de relatoria do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

PROCESSOS APRECIADOS POR RELAÇÃO

A Segunda Câmara aprovou, por relação, os acórdãos de nºs 10270 a 10380.

PROCESSOS APRECIADOS DE FORMA UNITÁRIA

Por meio de apreciação unitária de processos, a Segunda Câmara proferiu os Acórdãos de nºs 10206 a 10269.

SUSTENTAÇÃO ORAL

Na apreciação do processo nº TC-029.937/2018-3, cujo relator é o Ministro Aroldo Cedraz, o Dr. Leonardo Barroso Lupianhes, apresentou sustentação oral em nome de Edilberto Ferreira Beto Mendes. Após a sustentação oral o relator retirou o processo da pauta.

ACÓRDÃOS APROVADOS

Os acórdãos de nºs 10270 a 10380, apreciados por relação, estão transcritos a seguir. Da mesma forma, seguem transcritos os Acórdãos de nºs 10206 a 10269, apreciados de forma unitária, que constam também do Anexo desta Ata, juntamente com os relatórios, votos e propostas de deliberação em que se fundamentaram.

ACÓRDÃO Nº 10206/2021 - TCU - 2ª Câmara

1. Processo TC 010.913/2013-0.

1.1. Apenso: 027.061/2018-3.

2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (em Tomada de Contas Especial).

3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:

3.1. Responsáveis: José Ahyrton da Silva (057.313.051-53); ONG Cata-Ventos Juventude e Cidadania (03.049.051/0001-04).

3.2. Recorrentes: José Ahyrton da Silva (057.313.051-53); ONG Cata-Ventos Juventude e Cidadania (03.049.051/0001-04).

4. Órgão/Entidade: Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

